



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/RS

III ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - O III Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Saúde do RS, tem por objetivo, promover o debate e encaminhamentos da luta conjunta das questões de Saúde no RS, com especial ênfase na questão orgamên-tária para a área da Saúde.

Art. 2º - O III Encontro Estadual dos CMS do RS objetiva também, consolidar o já acumulado na I e II Plenária de CIMS, organizada por este Conselho Estadual, nos anos de 1990 e 1991, respectivamente.

Art. 3º - O III Encontro Estadual dos CMS do RS acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro de 1994, no auditório da Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre.

Art. 4º - São **DELEGADOS** no III Encontro Estadual dos CMS, os representantes e-leitos nos Conselhos Municipais de Saúde e indicados por escrito para representação no III Encontro Estadual, obedecendo o seguinte critério populacional:

- Municípios com até 50mil hab. terão direito a 02 delegados
- Municípios com 50 a 200mil hab. terão direito a 04 delegados
- Municípios com 200 a 400mil hab. terão direito a 06 delegados
- Municípios com mais de 400mil hab. terão direito a 08 delegados
- O Conselho Estadual de Saúde-CES/RS terá direito a 08 delegados, e-leitos em plenário.

Parágrafo Único: CADA CONSELHO DE SAÚDE, DEVERÁ RESPEITAR RIGOROSAMENTE O PRIN-CÍPIO DA PARIDADE NA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS.

Art. 5º - O III Encontro Estadual dos CMS do RS, é aberto à comunidade, sendo que, as pessoas ou entidades que não se enquadrarem no Art.4º, serão considerados PARTICIPANTES, com direito a VOZ.

Art. 6º - SOMENTE OS DELEGADOS TERÃO DIREITO A VOZ E VOTO.

Art. 7º - As despesas dos delegados serão da responsabilidade dos GESTORES de saúde a que representam(locomção, acomodações e alimentação), duran-te o III Encontro Estadual dos CMS do RS.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, caben-do recurso ao Plenário.